

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					55.681.391						
ADMINISTRAÇÃO					8.940.000			17.716.065	37.965.326		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.940.000			8.940.000			
16.007.0021.4900					8.940.000			8.940.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.940.000			8.940.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22											
16.007.0021.4900.0004	F		90		8.940.000			8.940.000			
AÇÕES DE INFORMATICA					8.940.000			8.940.000			
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22					8.940.000			8.940.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO				250	8.940.000			8.940.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					46.741.391			8.776.065	37.965.326		
16.088.0535.1202					14.276.065			8.776.065	5.500.000		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS					500.000				500.000		
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5											
16.088.0535.1202.0032	F		90		500.000				500.000		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA					500.000				500.000		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5					500.000				500.000		
16.088.0535.4322				100	500.000				500.000		
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL					5.000.000				5.000.000		
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.											
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414											
16.088.0535.4322.0001	F		90		5.000.000				5.000.000		
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL					5.000.000				5.000.000		
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414					5.000.000				5.000.000		
16.088.0535.4370				250	5.000.000				5.000.000		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO					216.065			216.065			
DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRITICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14											
16.088.0535.4370.0001	F		90		216.065			216.065			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO					216.065			216.065			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14					216.065			216.065			
16.088.0535.4460				199	216.065			216.065			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS					8.560.000			8.560.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO. - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 3.699 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
16.088.0535.4460.0001 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 180	F		90	0	1.443.200 1.443.200 1.443.200 1.443.200			1.443.200 1.443.200 1.443.200 1.443.200			
16.088.0535.4460.0002 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 407	F		90	0	2.670.000 2.670.000 2.670.000 2.670.000			2.670.000 2.670.000 2.670.000 2.670.000			
16.088.0535.4460.0003 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144	F		90	0	616.800 616.800 616.800 616.800			616.800 616.800 616.800 616.800			
16.088.0535.4460.0004 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITEROI - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 13	F		90	0	212.000 212.000 212.000 212.000			212.000 212.000 212.000 212.000			
16.088.0535.4460.0005 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 112	F		90	0	768.000 768.000 768.000 768.000			768.000 768.000 768.000 768.000			
16.088.0535.4460.0006 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12	F		90	0	2.700.000 2.700.000 2.700.000 2.700.000			2.700.000 2.700.000 2.700.000 2.700.000			
16.088.0535.4460.0017 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 2.843	F		90	0	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					19.860.000				19.860.000		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					15.860.000				15.860.000		
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 725 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 95 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.0114 CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 59	F		90	0	3.000.000 3.000.000 3.000.000 2.800.000 200.000				3.000.000 3.000.000 3.000.000 2.800.000 200.000		
16.088.0537.1204.0158 BR-020/PI - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17	F		90	0	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0192 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 110	F		90	0	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.0200 BR-222/PA - DIV. MA/PA - ENTR. BR-158 (RIO BACAIA) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F		90	0	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000 800.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000 800.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0537.1204.0912 BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F	90	0	100	3.200.000 960.000 960.000 960.000 960.000				3.200.000 960.000 960.000 960.000 960.000		
16.088.0537.1204.0913 BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F	30	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1552 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F	30	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000		
16.088.0537.1204.1564 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	40	0	100	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000		
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 240					4.000.000				4.000.000		
16.088.0537.1296.0215 BR-050/MG - PONTE SOBRE O RIO GRANDE - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67	F	90	0	250	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1296.0223 BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 26	F	30	0	250	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296.7615 BR-364/163/070/MT - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 343 - KM 350 (SERRA DE SÃO VICENTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	250	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					3.310.000				3.310.000		
16.088.0538.2425 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) = 12.330					3.310.000				3.310.000		
16.088.0538.2425.0017 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS - VIA CONSERVADA (KM) = 6.988	F	90	0	250	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0538.2425.0019 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA - VIA CONSERVADA (KM) = 844	F	90	0	250	210.000 210.000 210.000 210.000				210.000 210.000 210.000 210.000		
16.088.0538.2425.0020 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA - VIA CONSERVADA (KM) = 1.886	F	90	0	250	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000		
16.088.0538.2425.0023 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	F	90	0		300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	S	O	USO								
	F	D									
- VIA CONSERVADA (KM) = 582				250	300.000				300.000		
16.088.0538.2425.0024	F		90		500.000				500.000		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE				0	500.000				500.000		
- VIA CONSERVADA (KM) = 698				250	500.000				500.000		
16.088.0538.2425.0027	F		90		1.000.000				1.000.000		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA				0	1.000.000				1.000.000		
- VIA CONSERVADA (KM) = 719				250	1.000.000				1.000.000		
16.088.0538.2425.0032	F		90		500.000				500.000		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE				0	500.000				500.000		
- VIA CONSERVADA (KM) = 613				199	500.000				500.000		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					9.295.326				9.295.326		
16.088.0539.1205					7.985.303				7.985.303		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 814											
16.088.0539.1205.0063	F		90		808.053				808.053		
BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA				1	808.053				808.053		
				100	808.053				808.053		
16.088.0539.1205.0076	F		90		2.000.000				2.000.000		
BR-262/ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 10,1 - KM 19,3 (ACESSO SUL DE VITORIA)				0	2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 72				250	2.000.000				2.000.000		
16.088.0539.1205.0082	F		90		2.000.000				2.000.000		
BR-459/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ITAJUBA - ENTR. BR-381				0	2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1				100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0539.1205.0153	F		90		577.250				577.250		
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC				1	577.250				577.250		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67				100	577.250				577.250		
16.088.0539.1205.7675	F		30		2.600.000				2.600.000		
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO				0	2.600.000				2.600.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1				100	900.000				900.000		
				199	1.700.000				1.700.000		
16.088.0539.4375					1.310.023				1.310.023		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36											
16.088.0539.4375.0001	F		90		1.310.023				1.310.023		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				1	1.310.023				1.310.023		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36				100	604.548				604.548		
				2	705.475				705.475		
				100	705.475				705.475		
TOTAL FISCAL					55.681.391			17.716.065	37.965.326		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					960.000						
TRANSPORTE HIDROVIARIO					960.000				960.000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					960.000				960.000		
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS					960.000				960.000		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0061 AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F		90	0	960.000				960.000		
				100	960.000				960.000		
					960.000				960.000		
TOTAL FISCAL					960.000				960.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					19.211.391				19.211.391		
TRANSPORTE RODOVIARIO					19.211.391				19.211.391		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					16.000.000				16.000.000		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					11.100.000				11.100.000		
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 725 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 95 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
16.088.0537.1204.0018 BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-455 (C.FLORIDO) - ENTR.BR-153 (BOA SORTE) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F	30	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0048 BR-364/AC E ANEL VIARIO NO TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1.	F	30	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1204.0058 BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRACAJATUBA - CALÇÓENE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
16.088.0537.1204.0070 INTERLIGAÇÃO DAS BR-020/070/060/040/DF - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 34	F	90	0	199	900.000 900.000 900.000 900.000				900.000 900.000 900.000 900.000		
16.088.0537.1204.0090 BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA - ALMENARA - ENTR. MG-308 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27	F	30	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0092 BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM - NOVA MAMORE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30	F	90	0	100	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000		
16.088.0537.1204.0128 BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COXIM - BURITIZINHO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36	F	90	0	199	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1204.0146 BR-259/MG - GUANHÃES/GOVERNADOR VALADARES (ANEL RODOVIARIO)/RESPLENDOR/AIMORES - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F	30	0	100	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000		
16.088.0537.1204.0577 BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 52	F	30	0	199	1.100.000 1.100.000 1.100.000 1.100.000				1.100.000 1.100.000 1.100.000 1.100.000		
16.088.0537.1204.0662 BR-342/MG - ARAÇUAÍ - SALINAS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 108	F	30	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
16.088.0537.1204.0721 BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0783 BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 95	F	30	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0537.1204.0908 BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36	F	90	0	100	1.100.000 1.100.000 1.100.000 1.100.000				1.100.000 1.100.000 1.100.000 1.100.000		
16.088.0537.1204.0911 BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	30	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.1548 BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F	30	0	100	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000		
16.088.0537.1204.1562 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 62	F	90	0	100	1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000		
16.088.0537.1204.1613 BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000		
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 240					4.900.000				4.900.000		
16.088.0537.1296.0014 BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO RECIFE/CARUARU - PE - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1296.0024 BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 16	F	40	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1296.0032 BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO CONTORNO NORDESTE BR-060 - GO-070 (CONT. SUDOESTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
16.088.0537.1296.0038 BR-153/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 24	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1296.0040 BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIV. GO/MG - DIV. MG/SP E TRECHO KM 73 AO KM 95 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18	F	90	0	199	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000		
16.088.0537.1296.0052 BR-040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SANTOS DUMONT - RESSAQUINHA - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - CURVELO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 27	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
16.088.0537.1296.0773 BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1296.7500 BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
16.088.0537.1296.7501 BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 11	F	30	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1296.7502 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1296.7503 BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 29	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1296.7616 BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
16.088.0537.1296.7630 BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO PA-391 - CASTANHAL - SANTA LUZIA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 9	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1296.7636 BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIREOPOLIS) - ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 13	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000		
16.088.0537.1296.7641 BR-376/PR - CONTORNO SUL DE CURITIBA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10	F	90	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1296.7642 BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					3.211.391						
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					3.211.391				3.211.391		
RESTABELECEM AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 814											
16.088.0539.1205.0013 BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74	F	90	2	100	1.827.600 1.827.600 1.827.600 1.827.600				1.827.600 1.827.600 1.827.600 1.827.600		
16.088.0539.1205.0037 BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 97	F	90	2	100	498.626 498.626 498.626 498.626				498.626 498.626 498.626 498.626		
16.088.0539.1205.0070 BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 166 - KM370 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 180	F	30	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
16.088.0539.1205.0078 BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 200	F	90	0	199	216.065 216.065 216.065 216.065				216.065 216.065 216.065 216.065		
16.088.0539.1205.0916 BR-420/BA - ENTRONCAMENTO BA-093 - ENTRONCAMENTO BR-116/BA-250 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2	F	30	2	100	70.000 70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000 70.000		
16.088.0539.1205.1394	F				100.000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

9

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 104			30		100.000				100.000		
			0		100.000				100.000		
				100	100.000				100.000		
16.088.0539.1205.1395	F		30		174.100				174.100		
BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13					174.100				174.100		
			2		174.100				174.100		
				100	174.100				174.100		
16.088.0539.1205.7495	F		30		125.000				125.000		
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3					125.000				125.000		
			2		125.000				125.000		
				100	125.000				125.000		
TOTAL FISCAL					19.211.391				19.211.391		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.726.065
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		35.510.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		35.510.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	35.510.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		216.065	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		216.065	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	216.065		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			960.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		960.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		960.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	960.000		
			TOTAL FISCAL	36.686.065

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			216.065
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		216.065	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		216.065	
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	216.065		
				TOTAL FISCAL	216.065